



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
☎ FONE/FAX: (43)-3538-8100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 10.439 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: Substitui Presidente de Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 10.433, de 09 de setembro de 2016, que constituiu a Comissão de Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado no sob n.º. 3.674, datado do dia 13 de setembro de 2016, solicitando o desligamento desta Comissão o Servidor MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um servidor nomeado como Presidente na Portaria n.º 10.433, de 09 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos para averiguação da anulação da isenção (caso tenha sido concedida a isenção), dando conhecimento a Procuradoria Municipal, para a continuidade da execução fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir Presidente da Comissão Especial Sindicante pela servidora efetiva, **AMANDA DA SILVA COELHO**, Agente Administrativo, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria n.º 10.433, de 09 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL